



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISMAM



AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA URBANA

Nº 001/2020

O Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, encarregado de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente em São Gotardo-MG, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46410/2019	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: RENATO PEREIRA CAIXETA	2.2. CPF: 524.798.466-87
2.3. ENDEREÇO: RUA RIO PIRACICABA, nº 146, BAIRRO SOL NASCENTE	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: LOTE 07	3.2. CPF: 524.798.466-87
3.3. ENDEREÇO: AVENIDA RIO TOCANTINS	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: RENATO PEREIRA CAIXETA	4.2. CPF: 524.798.466-87
4.3. ENDEREÇO: RUA RIO PIRACICABA, nº 146, BAIRRO SOL NASCENTE	
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF: ***	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF: ***
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 79 ÁRVORES	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO: 00,13,17 HECTARES	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO(S) PONTO(S) CENTRAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84): X (Latitude): 19°19'14.09"S Y (Longitude): 46°2'27.21"O	
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA (X) EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: ***	5.8. Nº DE INDIVÍDUOS INDEFERIDOS: ***
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 7,9288 m³	6.2. DESTINAÇÃO: O EMPREENDEDOR INFORMOU NO PUP QUE PRETENDE UTILIZAR O MATERIAL LENHOSO IN-NATURA PARA A PRODUÇÃO DE ESTACAS, MOURÕES E COMO MATERIAL A SER EMPREGADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, TANTO EM SUAS PROPRIEDADES COMO DE TERCEIROS, MEDIANTE DOAÇÃO
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: O EMPREENDEDOR PROPÕS UMA COMPENSAÇÃO DE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISAMAM



2:1 (EM ÁREA), TOTALIZANDO UM REFLORESTAMENTO DE 0,2650 HA EM UMA APP DE NASCENTE LOCALIZADA A 371,20 METROS DO MACIÇO QUE ELE PRETENDE SUPRIMIR. TAMBÉM É PREVISTO O CERCAMENTO DESSA ÁREA. PROPOSTA DE COMPENSAÇÃO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.428/2006, O DECRETO FEDERAL Nº 6.660/2008 E A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO SISEMA Nº 02/2017.

7. CONDICIONANTES

Nº	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE
01	Executar o Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF apresentado dentro do prazo estabelecido no cronograma, a saber: a compensação de 2:1 (em área), totalizando um reflorestamento de 0,2650 ha em uma APP de nascente e o cercamento dessa área.	Conforme o cronograma apresentado

8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO

8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	

9. DOCUMENTO VINCULADO

9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL: NÃO SE APLICA

OBSERVAÇÕES:

- O prazo para cumprimento das condicionantes começará a ser contado a partir da data de recebimento da licença.
- Esta autorização é válida somente se acompanhada das condicionantes listadas acima.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a necessidade de obtenção/apresentação, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- A retirada da madeira do imóvel **não está autorizada** pelo SISAMAM.

VÁLIDA POR 5 (CINCO) ANOS, com vencimento em 27 de FEVEREIRO de 2025.

SÃO GOTARDO-MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEIDIANE GONÇALVES DE PAULA RABELO
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SISAMAM
Presidente do CODEMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SISAM



ANEXO I - Croqui da área autorizada

Processo nº 46410/2019 – Requerente: Renato Pereira Caixeta

